



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 61/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando memorando n.º 59-A da Pró-reitoria de pesquisa, Inovação e Pós-graduação, datado de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E

Aprovar, na forma do anexo, o **Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSul – NIT**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2011.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior